



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 087/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATADO: RETROPARTES PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 08.459.946/0001-22

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha da empresa contratada decorre da apresentação da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado, aferida mediante pesquisa de preços regularmente realizada.

Verificou-se, ainda, que a proposta apresentada atende integralmente às especificações do objeto, contemplando o fornecimento das peças e materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva das máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras, nas quantidades e condições exigidas pela Administração, bem como observando o prazo de entrega, as condições de garantia e as demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Além disso, a empresa apresentou a documentação exigida para a contratação, demonstrando capacidade para o fornecimento do objeto pretendido, razão pela qual sua proposta se mostra adequada ao atendimento do interesse público, aliando economicidade, eficiência e atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Registra-se, ainda, que foi observado o disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante publicação do Aviso de Contratação Direta e concessão de prazo para apresentação de propostas adicionais, não tendo sido apresentada proposta mais vantajosa à Administração.

Destaca-se, igualmente, que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com os arts. 5º e 7º do Decreto Municipal nº 2.393/2022, mediante pesquisa direta junto a fornecedores e consulta a referenciais de mercado, assegurando a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados e evidenciando a vantajosidade da contratação pretendida.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A pesquisa de preços realizada demonstrou que o valor de **R\$ 14.791,50** (quatorze mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.

PERÍODO: 06/10/2026 até 06/10/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

06.01.04.122.0002-2146 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 06 de outubro de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande